

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
1333 de 11/06/99

**DECRETO N.º 9710/99
DE 02 DE JUNHO DE 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$
20.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	1.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Conclusão, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	19.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

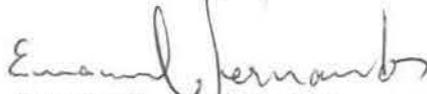
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

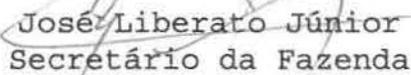
Cont. Decreto n.º 9710/99 - Fls. 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

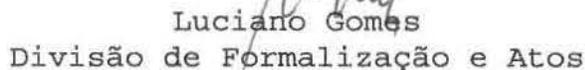
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02
de junho de 1999


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos dois dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos